

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS VAGA ENGENHARIA AMBIENTAL

- Quais são os pré-requisitos para que um curso de pós graduação se enquadre na área de Saneamento Ambiental? Ainda no mesmo ponto, será aceito curso de Especialização?
 - R: 1.1) São detalhadas a seguir, as subáreas de conhecimento dos cursos de pós graduação da área de Saneamento Ambiental que serão aceitas para fins de comprovação no âmbito deste Edital. As subáreas de conhecimento são as mesmas adotadas pela CAPES para avaliar, sistematizar e prestar informações concernentes a projetos de pesquisa e recursos humanos aos órgãos gestores da área de ciência e tecnologia.
 - Técnicas de abastecimento de água
 - Drenagem de águas residuárias
 - Resíduos sólidos, domésticos e industriais
 - Limpeza pública
 - Instalações hidráulico-sanitárias
 - Legislação ambiental
 - Controle da poluição
 - Qualidade do ar, das águas e do solo

R: 1.2) A especialização será aceita desde que respeitado o mínimo de horas exigidas no edital.

2. Para comprovação de experiência profissional em empresas privadas, necessariamente é necessária a ART de Cargo e Função e todas as ARTs emitidas? No caso, a Declaração da empresa privada, juntamente com a CTPS assinada pela mesma, substituiria os documentos mencionados (ARTs)?

R: Conforme item 7 – Etapa do Processo Seletivo, subitem 7.2.7, alínea "b", Caso não possua ART/RRT o candidato deverá apresentar CTPS, juntamente com a Declaração da Empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

3. Os documentos comprobatórios só serão apresentados quando da classificação e chamamento, correto?

R: Sim, seguindo a ordem de classificação da lista de pontos autodeclarados publicada no DIO-ES.

4. Serão aceitos cursos em andamento no presente momento, cuja conclusão se dê antes da data de entrega de documentos comprobatórios?

R: Sim, desde que a época de apresentação dos documentos, seja comprovada a conclusão do respectivo curso.

5. A experiência profissional mínima para o cargo de ENGENHEIRO AMBIENTAL se dará conforme itens do ANEXO II (elaboração de estudos para licenciamento ambiental e Fiscalização de Obras)?

R: São as constantes do Anexo II (Elaboração de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental e Fiscalização e acompanhamento de obras na área ambiental).

Vitoria, 21/08/2017